

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6811, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - EBSERH/SEDE**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na **SEDE da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1. ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE 43º Jailson De Faria Oliveira; 44º Gabrielle Fonseca De Deus;
- 1.2. MÉDICO 8º Renata Sousa De Almeida;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **29/04/2024**, às **09:00 horas**, comparecer à EBSERH - SEDE, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 3º andar, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Na data agendada, também será realizado o Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição de pessoa com deficiência – PCD.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia **02/05/2024**, às **09:00 horas**, comparecer à EBSERH - SEDE, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 3º andar, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO  
Presidente